

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREIA-RS

Protocolo nº. 356/10

Data: 20/12/10

Ass. [assinatura]



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 13/12/10

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 27/12/2010

Votação: [assinatura]

Presidente [assinatura]

Secretário [assinatura]

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL
Nº 2643, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE
APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 2643, de 30 de dezembro de 2009, que Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
VERANEIO CAMPING CARREIRO	Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março	Programações esportivas, sociais, shows regionais, estaduais e nacionais; programações culturais, lúdicas; competições aquáticas, náuticas e terrestres, designada como Odisséia do Carreiro.
CARNAVAL	Fevereiro/Março	Carnaval de rua demonstrando a maior festa popular brasileira, como também o Carnaval de Veneza, Itália, celebração cultural étnica.
DIA INTERNACIONAL DA MULHER	Março	A mulher é exaltada pela sua importância na família, na sociedade, no trabalho, destacando sua participação na educação e em todos os segmentos sócio-econômicos e culturais, com programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
PÁSCOA DA RESSURREIÇÃO DE CRISTO	Março/Abril	Em homenagem a Cristo Ressuscitado, símbolo de uma Nova Vida abundante e duradoura. Designa-se como Páscoa Mágica as celebrações culturais com shows, programações lúdicas, entre outras, bem como com celebrações religiosas e peças teatrais da Paixão de Cristo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 356/10

Data: 20/12/10

Ass. [assinatura]

DIA DO TRABALHADOR	Maio	Celebração da data alusiva aos trabalhadores, com ênfase em eventos locais ou regionais de celebração cultural e artística.
DIAS DAS MÃES	Maio	Dedicado a todas as mães, símbolo da ternura, do amor, heroísmo, dedicação extremada, fonte de vida e de esperança renovada, com programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Maio	Data do início da colonização italiana no Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de reconhecer os valores humanos, sociais, religiosos, culturais, econômicos e políticos dos imigrantes italianos, e, deste modo, resgatando e divulgando personagens, indumentárias, hábitos e costumes da época, com programações específicas e alusivas à data, contemplando shows diversos, exposições, apresentações culturais, entre outras atividades.
ROMARIA AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	Maio	Evento de grande manifestação religiosa e de devoção à Nossa Senhora do Rosário, com programações religiosas e celebrações dando ênfase ao turismo religioso.
FESTAS JUNINAS	Junho	Programação cultural com cantigas e danças de roda, celebrando os Santos de Junho e suas manifestações artísticas e religiosas.
SEMANA DO MUNICÍPIO	Julho	Destaque para a FESTITALIA, com eventos de multi-programações sociais, culturais, gastronômicas e esportivas. Na programação inclui-se a Cantoria Italiana, festival de músicas folclóricas e inéditas, shows regionais, estaduais e nacionais, entre outras atividades.
FEAGRICS E EXPOCOOPERLATE	Julho	Feira Agropecuária, Comercial e Industrial, de Serviços e Artesanato de Serafina Corrêa, em que são expostos produtos dos diversos setores e atividades desenvolvidos no município, com exposição e demonstração de novas técnicas, experimentos e avanços tecnológicos.
FESTIVAL DO FRANGO	Julho	Programações culturais, artísticas e gastronômicas.
FESTI PIZZA	Julho	Festival gastronômico, que envolva o município, a região, o estado e o país, com o desenvolvimento de palestras, cursos, oficinas, distribuição de Pizza dos mais diversos tipos; programações musicais e culturais; concursos, exposições, entre outras atividades.

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 356/10

Data: 20/12/10

Ass. _____

DIAS DOS PAIS	Agosto	Homenagem a todos os pais que, com abnegação e trabalho, proporcionam educação, formação e segurança às novas gerações, como elemento básico na constituição da sociedade, a começar pela família. Promoção de programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
CELEBRAR ETNIAS	Agosto	Recordar os hábitos, os costumes, as tradições culturais e folclóricas de todas as raças e povos, particularmente o folclore gaúcho das etnias formadoras da comunidade serafinense.
EVENTOS PRIMAVERIS	Durante toda a Primavera	Desenvolvimento de atividades diversificadas, com manifestações esportivas, culturais e sociais.
SEMANA FARROUPILHA	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais, voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e das tradições gaúchas.
SEMANA DA CRIANÇA	Outubro	Promoções infanto-juvenis diversas, promovidas através de parcerias entre o Poder Público, educandários e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas, dentre outras, culminando no Dia da Criança.
RODEIO CRIOULO	Novembro	Promoções e competições sócio-culturais artísticas e campeiras, bem como com o desenvolvimento das mais diversas manifestações da cultura gaúcha estabelecidas pelo MTG.
SONHO DE NATAL	Dezembro	Programações de resgate de canções natalinas em todos os idiomas e de todas as culturas; realização de festividades de cunho religioso, promovendo a fraternidade e o real significado do Natal de Cristo para toda humanidade; promoções musicais, culturais, cênicas; realização de shows, bem como entrega de presentes às crianças carentes.
EVENTOS ESPORTIVOS	Durante todos os meses do ano	Competições abrangendo todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo ano, direcionadas às mais diversas categorias e faixas etárias.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 356/10
Data: 20/12/10
Ass. _____

PROJETO DE LEI Nº 125, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é alterar o Anexo Único da Lei Municipal nº 2643, de 30 de dezembro de 2009, que "Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras providências".

A ACISCO - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Serafina Corrêa apresentou, no mês de novembro, aos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, representantes da sociedade civil, autoridades policiais e a todos os associados da entidade, o Festival Gastronômico denominado FESTI PIZZA.

Foi ressaltada a importância para Município de Serafina Corrêa em ter um produto símbolo ou referencial para a divulgação e para desenvolvimento econômico e cultural do município.

Na gastronomia, a pizza é um produto muito apreciado, e contará com a criatividade e empenho de toda comunidade serafinense para torná-lo ainda mais atraente. Isso irá atrair turistas, fomentar o desenvolvimento do município e tornará Serafina Corrêa conhecida nacionalmente.

O FESTI PIZZA representa uma iniciativa muito positiva, em concordância e complementação às ações da Administração Municipal, com dinamismo, inovação e objetivando incluir o Município de Serafina Corrêa, cada vez mais, no cenário turístico nacional e internacional.

Assim, visando a inclusão do FESTI PIZZA no calendário oficial de eventos do município, a fim de possibilitar as parcerias público-privadas, o Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei, e aguarda sua aprovação, por se tratar de matéria com relevante interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de dezembro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.